



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Nº 192

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	3341
ADVOCACIA GERAL	3346
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	3347

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 808/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O servidor **DIONISIO DANTAS DE QUEIROGA**, matrícula nº 300152803, ocupante do Cargo de Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -EMATER, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar 1º de setembro de 2023.

Porto Velho, 25 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0101798

ATO Nº 810/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**
3º Secretário: **NIM BARROSO**
4º Secretário: **ALEX REDANO**

O servidor **IRENILSON SILVA PAIZANTE**, matrícula nº 200173833, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, como Fiscal do Contrato nº 019/2023, Processo SEI nº 100.173.000016/2023- 80, a contar de 18 de outubro de 2023.

Porto Velho, 25 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0101939

ATO Nº 809/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **CRISTIANO JOSE FRASSATO**, matrícula nº 100021071, ocupante do Cargo de Analista Legislativo, como Gestor do Contrato nº 019/2023, Processo SEI nº 100.173.000016/2023-80, a contar de 18 de outubro de 2023.

Porto Velho, 25 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0101867

ATO DE DIÁRIA Nº 0101006/2023-SUP-RH/DEP-PREV/
ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 28/10/2023 a 30/10/2023, para conduzir veículo e assessorar o deputado estadual Edevaldo Neves, facilitando a coordenação entre o parlamentar e o vereador Renato Padeiro, líderes de associações rurais e outras partes interessadas, visando o alinhamento de parcerias e a identificação de projetos que promovam o desenvolvimento da agricultura familiar e do agronegócio em Ariquemes, conforme processo nº 100.047.000064/2023-13.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172521	Rafael de Lima Gonçalves Ferreira	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Edevaldo Neves

Porto Velho, 24 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0101006

ATO DE DIÁRIA Nº 0101719/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporteterrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no dia 26/10/2023, para fazer a segurança do deputado estadual Alan Queiroz durante o cumprimento de agenda parlamentar de entregas e vistorias, conforme processo nº 100.041.000190/2023-28.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173925	Felipe Souza de Carvalho	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 25 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0101719

ATO DE DIÁRIA Nº 0101740/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 07/11/2023 a 11/11/2023, para assessorar o deputado estadual Alex Redano em tratativas e serviços logísticos durante a 26ª Conferência Nacional UNALE 2023, conforme processo nº 100.042.000078/2023-87.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174347	Carlos Tadeu Santos Lucena	Assessor Técnico	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 25 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0101740

ATO DE DIÁRIA Nº 0101754/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 07/11/2023 a 11/11/2023, para assessorar juridicamente o deputado estadual Alex Redano em tratativas e serviços logísticos durante a 26ª Conferência Nacional UNALE 2023, conforme processo nº 100.042.000078/2023-87.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200162214	João Francisco dos Santos	Assessor Técnico	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 25 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0101754

ATO DE DIÁRIA Nº 0101673/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias à servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 06/11/2023 a 10/11/2023, para acompanhar e assessorar a deputada estadual Dra. Taíssa nas atividades externas representativas do mandato, bem como no agendamento com autoridades e reuniões com demais representantes da sociedade civil durante a 26ª Conferência Nacional da UNALE 2023, conforme processo nº 100.063.000118/2023-42.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172465	Hellen Mayne Araujo Maia	Subchefe Parlamentar	Gab. Dep. Dra. Taíssa

Porto Velho, 25 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0101673

ATO DE DIÁRIA Nº 0101684/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando a solicitação constante no Despacho 0101157 do processonº 100.040.000075/2023-63;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº 0100247/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 190 de 23/10/2023, concedendo 02 (duas) diárias ao servidor **Frank Vircuna Raymundo Bezerra**, Assessor de Segurança, matrícula nº 200174226, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Por-

to Velho/RO, no período de 24/10/2023 a 25/10/2023, para acompanhar e fazer a segurança do deputado estadual Affonso Cândido durante o cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.040.000075/2023-63.

Porto Velho, 25 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0101684

ATO DE DIÁRIA Nº 0101711/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras e Rolim de Moura/RO, no período de 25/10/2023 a 29/10/2023, para acompanhar e assessorar o deputado estadual Ismael Crispin durante o cumprimento de agendas no interior do Estado, conforme processo nº 100.511.000083/2023-16.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173191	Jiuliano Simão Luz Salim	Assessor Técnico	Comissão de Constituição, de Justiça e de Redação

Porto Velho, 25 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0101711

ATO DE DIÁRIA Nº 0101705/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Buritis/RO, no período de 30/10/2023 a 31/10/2023, para conduzir veículo e assessorar o deputado estadual Delegado Lucas durante o cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.055.000106/2023-17.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174781	Sailon Silva Santos	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Delegado Lucas

Porto Velho, 25 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0101705

ATO DE DIÁRIA Nº 0101678/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº

486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporteterrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Campo Novo de Rondônia e Monte Negro/RO, no período de 25/10/2023 a 27/10/2023, para realizar assessoria técnica juntamente com o chefe de gabinete em recursos destinados aos municipais, conforme processo nº 100.049.000057/2023-00.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172502	Evandro Moreira Tavares Silva	Assessor Técnico	Comissão de Fiscalização

Porto Velho, 25 de outubro de 2023.

ATO DE DIÁRIA Nº 0100974/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 28/10/2023 a 30/10/2023, para registrar dados importantes das reuniões do deputado estadual Edevaldo Neves com o vereador Renato Padeiro, com líderes de associações rurais e outras partes interessadas, relativos a compromissos, acordos e informações sobre possíveis projetos a serem apoiados por meio de emenda parlamentar, conforme processo nº 100.047.000064/2023-13.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172743	Alessandro Nascimento Melo	Assessor Técnico	Comissão de Esporte, Turismo e Lazer

Porto Velho, 24 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0100974

ATO DE DIÁRIA Nº 0100991/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 28/10/2023 a 30/10/2023, para assessorar o deputado estadual Edevaldo Neves, gerenciando a presença do parlamentar nas mídias sociais e na imprensa local, registrando e documentando a viagem por meio de fotos e vídeos, conforme processo nº 100.047.000064/2023-13.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174345	Joao Ferreira da Silva Filho	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Edevaldo Neves

Porto Velho, 24 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0100991



ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

Processo Administrativo nº 100.172.000008/2023-43

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 016/ALE/2022, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para frota de veículos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com assistência 24 (vinte e quatro) horas e serviço de guincho, para fornecer seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único - São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 100.172.000008/2023-43.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 22 de setembro de 2023 e término dia 22 de setembro de 2024, como disposto no art. 57, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Em virtude de que até a presente data ainda não foi possível ao CONTRATANTE ou ao CONTRATADO proceder aos cálculos devidos, fica resguardado o direito ao reajuste, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, conforme item IV do parágrafo único da Cláusula Sexta do Contrato n. 016/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza da Despesa: 33.90.39.69

Número empenho 2023NE002187

Valor da cobertura orçamentária R\$ 80.000,00 (oitenta Mil Reais)

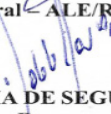
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato 016/2022/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo SEI 100.172.000008/2023-43.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 021 do Livro de Registro de Termo Aditivo do Ano de 2023 da Advocacia-Geral.

Porto Velho, 22 de setembro de 2023.


ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário Geral - ALE/RO


NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.203-8
CPF: 205.407.838-8


Roberto de Souza Dias
Procurador
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.000.000-0

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NEIDE OLIVEIRA SOUZA - Representante legal
CONTRATADA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 012/2023-MD/ALE

Convoca e nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, § 3º, da Constituição Federal, c/c o art. 11, inciso XII, da Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa), em razão de aprovação obtida no I Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, regido pelo Edital nº 01, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO nº 78, de 8 de maio de 2018, executado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, de acordo com o Contrato nº 010/2018, apenso ao Processo nº 00014032/2017-34, cujo resultado final consta no Edital de Homologação de Concurso Público, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO nº 31, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a desistência do candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO nº 78, de 8 de maio de 2018, e cujo resultado final consta no Edital de Homologação de Concurso Público, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO nº 31, de 22 de fevereiro de 2019, abaixo relacionado:

Inscrição	Nome	Cargo	Especialidade	Classificação
876051303	Michele Perêdo Chaves	Assistente Legislativo	Sem Especialidade	41º

CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vaga relativa à vacância dos cargos de: Analista Legislativo – Taquigrafia,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam convocados e nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Ato para comparecerem à Superintendência de Recursos Humanos da ALE/RO, sito à Av. Farquar, nº 2562, Bairro Olaria – Palácio Marechal Rondon, Porto Velho-RO, munidos de comprovação dos requisitos indicados no item 3.4 do Edital nº 01, de 8 de maio de 2018, por meio da apresentação dos documentos e exames médicos a seguir relacionados.

I - Certificado de Aptidão Física e Mental expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, conforme descrito no art. 3º deste Ato e seus subitens, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

V - Cédula de Identidade, original e 1 (uma) fotocópia;

VI - Cadastro de Pessoa Física – CPF (comprovante de inscrição e situação cadastral), original e 1 (uma) fotocópia;

VII - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, original e 1 (uma) fotocópia. Se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar declaração de que não os possui;

IX - Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos, original e 1 (uma) fotocópia;

X - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio ou de Nível Superior, exigido para o cargo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - Registro no conselho regional da categoria profissional, quando for o caso, original e 1 (uma) fotocópia;

XII - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e 1 (uma) fotocópia da página de identificação/qualificação civil;

XIII - Fotografia 3x4 atual, 1 (uma);

XIV - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (pessoa física), caso possua. Se não possuir, de-

claração para abertura da conta (modelo ALE/RO);

XV - Comprovante de residência (conta de água, de luz ou de telefone), original e 1 (uma) fotocópia, ou declaração de residência (modelo ALE/RO);

XVI - Cópia da Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal. Não possuindo, apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio (modelo ALE/RO);

XVII - Declaração de não acumulação de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s), ou declaração indicando a atividade pública ou particular que o candidato porventura exerça, mencionando o local, cargo, regime jurídico e jornada de trabalho (modelo ALE/RO);

XVIII - Declaração sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão (modelo ALE/RO);

XIX - Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato;

XX - Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato;

XXI - Termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações (modelo ALE/RO);

XXII - Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo respectivo conselho regional da categoria profissional, quando for o caso;

XXIII - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

XXIV - Certidão Negativa de 1º e 2º graus, expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XXV - Certidão Negativa da Justiça Federal de 1º e 2º graus, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

XXVI - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais);

XXVII - Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;

XXVIII - Certidão Negativa da Justiça Militar;

XXIX - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XXX - Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;

XXXI - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

XXXII - Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado – SEFIN;

XXXIII - Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal;

XXXIV - Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça; e

XXXV - Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de não ter sido demitido, a qualquer título, não ter tido cassada aposentadoria ou disponibilidade. O candidato que não trabalhar no serviço público deverá apresentar declaração de não ter trabalhado em nenhum outro órgão público.

Art. 2º Os exames médicos admissionais, serão realizados pela Junta Médica Oficial do Estado, por meio do Centro de Perícias Médicas Estadual – CEPEM.

§ 1º O candidato deverá efetuar agendamento para entrega dos resultados dos exames e execução do exame médico pericial no CEPEM, situado à Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3862, Bairro Industrial, Porto Velho - RO, CEP 76821096 (Anexo à Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).

§ 2º Os candidatos nomeados deverão realizar os exames médicos e laboratoriais abaixo relacionados:

I - Radiografia Total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávidas);

II - Laudo Ortopédico (baseada no exame geral do candidato e na radiografia total da coluna vertebral);

III - Laudo Psiquiátrico;

IV - Laudo Ginecológico incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultrassonografia das Mamas (somente para mulheres). Após os 40 (quarenta) anos de idade, a Ultrassonografia das Mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo laudo do radiologista;

V - Laudo Dermatoneurológico;

VI - Laudo Oftalmológico;

VII - Laudo Cardiológico detalhado no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma e com ECG acompanhado da respectiva interpretação;

VIII - Radiografia do Tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávidas);

IX - Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma, Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV;

X - Escarro: BAAR;

XI - Urina: EAS e Toxicologia (cocaína e maconha);

XII - PSA Total (para homens acima de 40 anos);

XIII - Laudo de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos incisos IX, X, XI, e XII deste parágrafo.

§ 3º Os exames e os laudos médicos poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

§ 4º A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem neste Ato.

§ 5º Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado apto, será expedido o Certificado de Aptidão Física e Mental, atestando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

§ 6º Os exames terão validade por 90 (noventa) dias. Mamografia por 2 (dois) anos e Colpocitologia On-cótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar da data de suas expedições; Ultrassonografia a critério do perito médico.

§ 7º Os laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

§ 8º Os candidatos nomeados inscritos na condição de pessoa com deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia munidos de laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Pessoa com Deficiência (PcD) ou não, e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previstos.

Art. 3º. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos no art. 2º deste Ato e apresentá-los à Superintendência de Recursos Humanos da ALE/RO, para fins de conferência e agendamento da posse.

Art. 4º A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Ato, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

Parágrafo único. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do art. 1º deste Ato, no prazo previsto neste artigo.

Art. 5º Será exonerado o servidor que tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder a nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 24 de outubro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado CIRONE DEIRÓ
1º Secretário – ALE/RO

Deputado NIM BARROSO
3º Secretário – ALE/RO

Deputado RIBEIRO DO SINPOL
2º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado JEAN MENDONÇA
2º Secretário – ALE/RO

Deputado ALEX REDANO
4º Secretário – ALE/RO

ANEXO ÚNICO ATO Nº 012/2023-MD/ALE

Inscrição	Nome	Cargo	Especialidade	Classificação
876048256	Pamela Cristine Piltz Costa	Analista Legislativo	TAQUIGRAFIA	14º
876045488	Eder Leoni Mancini	Assistente Legislativo	SEM ESPECIALIDADE	42º
876023959	Alessandro Ribeiro De Araújo Ferreira	Assistente Legislativo	SEM ESPECIALIDADE	43º
876021910	Stefanie Cristine Sena Miyabayashi	Assistente Legislativo	SEM ESPECIALIDADE	44º
876017297	Lohana Rocha Suckow Barbosa	Assistente Legislativo	SEM ESPECIALIDADE	45º